

RESOLUÇÃO N.º 494/2026

“Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Maruan Garcia dos Santos.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 38, V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 42, IV, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal** ao Ilustríssimo Senhor **Maruan Garcia dos Santos**, o qual será galardoado com a **Insígnia de Mérito Legislativo**, no **Grau Mérito Legislativo**, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

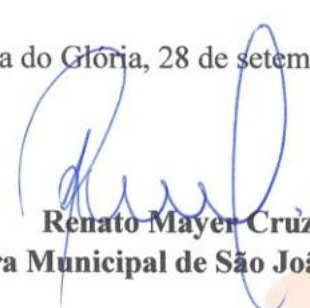
Art. 2º A homenagem ocorre em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

Art. 3º A entrega da Condecoração a que alude o art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 28 de setembro de 2026.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG